



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	0203424522
Nº DO CLIENTE	0025203017
ROSELI BATISTA CAVALCANTE TV VIRGILIO CANHETE 13 CS 1 CEP: 06604-145 JANDIRA - SP	

Classificação da Unidade Consumidora	
Grupo	B
Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL
Subclasse	RESIDENCIAL
Tipo de Fornecimento	Bifásico
Modalidade tarifária	Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
22 FEV 2022	182,40
CONTA REFERENTE A	
FEV 2022	

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100176568693

Dados de Medição	
Nº do medidor	16903190
Leitura anterior	06 JAN
	6.881
Leitura atual	04 FEV
	7.051
Próxima leitura	07 MAR
Fator multiplicador	1
Consumo do mês (kWh)	170,00
Número de dias	29

Mês/Ano	kWh	Dias
02/22		170 29
01/22		161 30
12/21		194 32
11/21		182 30
10/21		191 30
09/21		233 32
08/21		205 30
07/21		216 29
06/21		206 32
05/21		211 29
04/21		234 33
03/21		195 29
02/21		180 28

Reservado ao Fisco		5B36.2965.5CD4.0902.0448.887C.BD12.655B			
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
04 FEV 2022	384850062	B	148,56	12%	17,81
0206 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CFOP					
CPF/CNPJ 255.070.295-00 e INSC. EST. ISENTO					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HIDRICA

Descrição de Faturamento		QTDE	TARIFA	BASE	ALIQ	ICMS	VALOR
CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	kWh	C/ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	170,0	0,34894	59,32	12%	7,11	59,32
0601	ENERGIA (TE)	170,0	0,32653	55,51	12%	6,66	55,51
0696	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			27,43	12%	3,28	27,43
0699	PIS/PASEP (0,76%)			1,10	12%	0,14	1,10
0699	COFINS (3,52%)			5,20	12%	0,62	5,20
0807	CIP-JANDIRA - MUNICIPAL						6,34
0801	MENS. CARTÃO DE TODOS 08002838916						27,50

Tarifas aplicadas (sem impostos)		0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL			
Valor Total dos Tributos: 23,37			

Mensagens

A Companhia de Regulação e Fiscalização da Energia Elétrica (CRRF) determinou que, desde 01/09/21, está vigente a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01/02/22 permanece a Bandeira Verde, onde não há cobrança de adicional.

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores.